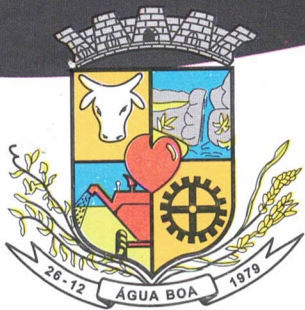




ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

Despacho:

Secretária Geral

Data: 06/07/ 2020 Hora: 11:22

Protocolo N°: 493/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2020

De 06 de julho de 2020

AUTORIA – Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com o Vereador Adelar Fusinato (DEM)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/07/20

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19”.

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia _____ e, Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com a finalidade de acompanhar todas as ações do Poder Executivo voltadas para o enfrentamento da covid-19, bem como a aplicação dos recursos próprios e os transferidos pela União e Estado de Mato Grosso, com acompanhamento de todas as contratações de bens e serviços ocorridas com ou sem dispensa de licitação e monitoramento do impacto orçamentário e financeiro decorrente da diminuição da arrecadação e das transferências recebida.

Parágrafo Único - Esta Comissão Especial, poderá propor medidas que julgue necessárias de combate ao COVID-19.

RUA 9, N° 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

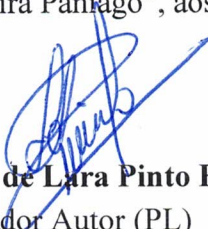
PODER LEGISLATIVO

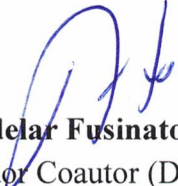
Art. 2º - Esta Comissão Especial será composta por 4 vereadores escolhidos por aclamação ou votação, sob a presidência do autor.

Art. 3º - Esta Comissão Especial terá duração de até 120 dias, prorrogáveis por no máximo período até 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de julho de 2020.


Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)


Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)